



## SUMÁRIO

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>02</b>
<i>Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso</i> .....	<b>02</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 1492/PRES, de 26 de novembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002537/2018-21, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional e sem mudança de localidade, o servidor ENIO DOS SANTOS CRUZ, Agente em Indigenismo, NI-B.III, matrícula nº 1816581, da Sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para o Centro Ikuiapá, em Cuiabá-MT, da Coordenação Técnico-Científica do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 439/CGGP, de 23 de novembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08760.000253/2018-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de junho de 2018, ao servidor JOÃO SOARES RODRIGUES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0697910, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

### **PORTARIA Nº 440/CGGP, de 23 de novembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012717/2018-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de novembro de 2018, à servidora VITORINHA SOUZA DE OURO, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446579, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

### **PORTARIA Nº 441/CGGP, de 23 de novembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.003213/2018-18, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de outubro de 2017, ao servidor JEREMIAS POIURE, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0444136, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral



Brasília, 27 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 2

**PORTARIA Nº 442/CGGP, de 23 de novembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000437/2018-95, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de janeiro de 2018, ao servidor FRANCISCO AFRÂNIO NUNES SOARES, Auxiliar Rural, NA-S.III, matrícula nº 0009015, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 443/CGGP, de 23 de novembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000767/2018-98, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de novembro de 2018, ao servidor ROBERTO LUIS NEVES ARANHA, Editor, NS-S.III, matrícula nº 0436585, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 298/CORREG, de 26 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face ao Memorando nº 117/2018/CPAD-23/FUNAI, do Processo nº 08620.002438/2015-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário designada pela Portaria nº 203/CORREG, de 11 /08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 12 /09/2018, tendo como último ato a recondução por meio da nº 242/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 23/10/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 181, de 24/10/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 05/CR-NOMT, de 23 de novembro de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DE MATO GROSSO - CR-NOMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento às demandas da Coordenação Regional Noroeste de Mato Grosso, cujo processo foi autuado sob o nº 08789.000217/2018-49:

I - Gleise Pimentel Carneiro, SIAPE nº 3013461;

II - Consuelo Tamiris Cardoso, SIAPE nº 1954327.

Art. 2.º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Coordenador Regional